

Cópia

380014 - C1 / 2008-20259 / 1

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
Joselaine Maura Figueiredo
João Paulo Martins
Marcelo Côco

Flávia Nonato
Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernando Barbosa
Rafael Bandeira
Lanessa Alves
Cecília Chequer

Klarisse Mirella
Patricia Cavalcanti
Paula Barroso
Thathiana Cusnir
José Pinto
Carolina Lima
João Renato Paulon

Nicole Riente
Cristina Ferreira
Amanda Silva
Rodrigo Gaspar
Renato Carvalho

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E
CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/ PI.

RECIBO
Recebi às _____ Horas
C. Maior-PI, 22/07/11
Seryentrio(a)


Processo n.º 10002/08

BRADESCO SEGUROS S/A, por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, movida por **GENESIO ALMEIDA ALVES**, vem, *mui* respeitosamente perante V.Exa., dizer para ao final requerer o que se segue:

Requer a V.Exa., a juntada do **recibo de pagamento** referente ao pagamento do **ACORDO** nos autos no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).

Assim sendo, levando em conta o cumprimento do acordo, requer-se a extinção do feito, na forma do artigo 269, inciso III do CPC, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.

Para fins do exposto no artigo 39, inciso I, do Código de Processo Civil, fornece-se o endereço da Rua Barroso, nº 646, Centro / Norte, Teresina/PI, tel: (86) 3222-44768 e fax: (86) 3221-8382.

